



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3417/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 234/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 740/2022, RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2021, designadas para o interregno de 25 de julho a 23 de agosto de 2022, para que sejam fruídas de 21 de março a 9 de abril de 2022, conversão em pecúnia no lapso de 10 a 19 de abril de 2022, com adiantamento de férias. REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1855/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 235/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1363/2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019 do CSJT,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para fruição no período de 25 de abril a 14 de maio de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no lapso de 1º a 20 de agosto de 2022.

AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias restantes como residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 237/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 1715/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao 22/02/2022, à servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, Sem Cargo no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Goiás-GO, conforme PA 1529/2022.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Representar o TRT-18 na reunião conjunta com responsáveis pela Memória do Judiciário de Goiânia, a ser realizada no Memorial da Cidade de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 231/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 1607/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5.5 diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 12/03/2022, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Pires do Rio-GO a Caldas Novas-GO, conforme PA 12068/2022.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - para exercer o encargo de Oficial de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Caldas Novas-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 232/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 1608/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5.5 diárias de viagem, referentes ao período de 21 a 26/03/2022, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Pires do Rio-GO a Caldas Novas-GO, conforme PA 12068/2021.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Para exercer o encargo de Oficial de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Caldas Novas-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria
PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 236/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e a servidora Raquel Vieira Rodrigues, para atuarem

no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia e o servidor Sebastião Bontempo de Paula, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. O oficial de justiça Dércio Lopes Pereira atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 1644/2022 - Elogio Funcional

Requerente: Lucas de Oliveira Sales – usuário externo

Interessados: ADÉLIA MARIA SALOMÃO, ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, ANDERSON SOARES SILVA, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO e ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES.

Motivo: pela excelência, competência e agilidade nos serviços prestados aos usuários

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 238/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 260/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RENATA DA COSTA GOULART RABELO, código s163376, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Lotar a servidora ALESSANDRA RODRIGUES ARAGÃO, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Considerar designada a servidora ALESSANDRA RODRIGUES ARAGÃO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu, anteriormente ocupada pela servidora RENATA DA COSTA GOULART RABELO, código s163376, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 239/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1292/2022,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE 731/2020, que autorizou o regime de teletrabalho do servidor GUSTAVO RIBAS RODRIGUES ALVES, código s163678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 233/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 479/2022,

RESOLVE:

Remover, a pedido, em caráter excepcional, a servidora JONAIKA MARTINS FÉLIX DE SOUSA, código s202808, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para a Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Portaria	2
PORTARIA SGP/SGJ	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3